



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 416/2018
(Protocolos TRT nºs 12.349/2018)

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

R E S O L V E

I - **Arbitrar** o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, a servidora **JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.021.120, lotada na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 21/08/2018, com retorno previsto para o dia 23/08/2018.

A servidora irá executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*Prot. TRT nº 2.132/2018*), em substituição ao servidor BRUNO MEDEIROS DE ARAÚJO (*Prot. 12.023/2018*).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria